



## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 2024 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos, para uso de recurso financeiro proveniente de repasse de subvenção pública municipal no valor de R\$353.000,00, através de Termo de Colaboração.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS**, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação da Plenária em sessão extraordinária realizada no dia 01 de março de 2024, pela aprovação por unanimidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Plano de Trabalho 2024, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arcos - APAE, para transferência de recurso financeiro de subvenção pública municipal no valor R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), celebrada através de Termo de Colaboração, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 2015 e Decreto Municipal nº 4.503 de 24/02/2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Soraia Caetano de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Biênio 2023-2024